

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2022 - IL

Processo Nr.: 135/2022
Data: 09/06/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA

Código: 6006

Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 159, GARAGEM

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 96.662.614/0001-08

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E CIRCULAR .

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	320,00	PASSAGEM INTERMUNICIPAL SÃO JERÔNIMO X PORTO ALEGRE (03-20-2051)	UN	22,50	7.200,00
2	240,00	PASSAGEM CIRCULAR - SÃO JERÔNIMO x SÃO JERÔNIMO (03-20-0011)	UN	3,30	792,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 9 de Junho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2022 - IL

Processo Nr.: 135/2022
Data: 09/06/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIA APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
